ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.992, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 2.893 de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clinico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento Por Chamamento Público e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a redação do inciso II do no Artigo 11 da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clinico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento Por Chamamento Público e dá Outras Providências, que foi alterada pela Lei nº 2952/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 11. Os valores dos serviços prestados aos médicos credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde serão os seguintes:

(.....)

II - Médicos Especialistas: com carga horária de até 108 horas semanais, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por hora trabalhada; no caso de a empresa credenciada atingir o limite máximo de horas semanais, deverá a mesma ter disponibilidade de outros profissionais médicos contratados; a empresa credenciada deverá observar que cada médico contratado pela mesma para prestar serviços no Município, não poderá ultrapassar a carga horária de até 48 horas semanais, somadas todas as atribuições inerentes ao contrato;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.992**	**13/04/2022**

ID: **290907**
CRC: **D9101BEE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **13/04/2022 08:38:19** Finalização: **13/04/2022 08:53:50**

Processo Documento

MD5: **687A101E80AE86BF2C11AF882366E9D5**

SHA256: **99F41EB33FB6A146CE6BA170ACE07BD2BA80AC5F5597708F592881327DA247C0**

Súmula/Objeto:

Altera dispositivos da Lei nº 2.893 de 06 de outubro de 2021, que "Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clinico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Mediante Credenciamento Por Chamamento Público e dá Outras Providências"

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/04/2022 08:51:11

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	13/04/2022 08:53:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/04/2022 09:15:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290907 e o CRC D9101BEE.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1255

De: 13/04/2022 A 06/05/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:13/04/2022 A 06/05/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos Boldrini
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.13.893